|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROTOCOLO |  | Projeto de Lei  **Projeto Decreto Legislativo**  Projeto de Resolução  Requerimento  Indicação  Moção  Emenda | **Nº. 004/2022** |
| AUTOR: **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO** | | | |

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. º 004, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

*“REJEITA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015”.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul;FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Ficam ***REJEITADAS*** as Contas da Prefeitura Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, referentes ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Senhor Vágner Gomes Vilela.

Art. 2º - As Contas Rejeitadas, nos termos do Processo TC/5711/2016 - Prestação de Contas Anual da Prefeitura do Exercício Financeiro de 2015 e Apensados: TC/8755/2015 - Orçamento Programa de 2015, TC/02350/2016 - Relatório Resumido de Execução Orçamentária e TC/11113/2016 - Relatório de Gestão Fiscal, da Prefeitura Municipal de Jarguari farão parte integrante do presente Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário de Deliberações Vereador Paulo Carrilho Arantes, 06 de setembro de 2022.

**VERª. ROSELI DE FÁTIMA VARELA COELHO - PSDB**

**Presidente**

**VERº PETERSON MARTINS XAVIER - PSD**

**Relator**

**VERª DANIELA DO CARMO MARTINS - PSB**

**Membro**